



Gabinete do Vereador Leonardo Chaves
PROJETO DE LEI Nº _____ 2019.

EMENTA: Denomina UBS (Unidade Básica de Saúde) na localidade de Cachoeira Seca, Zona Rural deste Município e dá outras providências.

ART. 1º - Fica denominada de **SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO** a UBS (Unidade Básica de Saúde) que está sendo instalada na Rua Quaresma, 25 na localidade de Cachoeira Seca, 2º Distrito do Município de Caruaru.

ART. 2º - Fica autorizada a Senhora Prefeita do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda a confecção e posterior afixação do póstico alusivo à denominação prevista no artigo anterior.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 15 de agosto de 2019.

Vereador **LEONARDO CHAVES** - Autor-



Gabinete do Vereador Leonardo Chaves
PROJETO DE LEI Nº _____/2019.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade de denominar oficialmente a UBS – Unidade Básica de Saúde, **SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO**, em Cachoeira Seca, 2º Distrito do Município de Caruaru.

Nascida no ano de 1898 em Caruaru, residia no Sítio Cachoeira Seca, casou com o Senhor Antônio Firmino Bezerra, teve sete filhos. No decorrer de sua vida, acompanhou o crescimento de sua numerosa família e da comunidade. Faleceu no ano de 1991, com 92 anos, deixando um legado para sua família e toda população.

A UBS é uma porta de entrada preferencial do sistema para atender problemas de saúde da população e em casos mais graves, são encaminhamento para os hospitais. A referida Unidade Básica de Saúde, recebe o nome de **SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO**, para homenagear uma mulher que solidarizou-se com os mais carentes, principalmente como parteira, ajudando as mulheres a terem seus filhos em casa, pelo difícil acesso aos hospitais de quem residia na Zona Rural.

A sua trajetória de vida se identificou com as necessidades daquela comunidade. Pessoa admirada por todos da região pelos serviços prestados a saúde, uma mulher de origem humilde, mas de coação nobre, sempre prestativa a todos que pediam ajuda. Lutava por melhoria e qualidade de vida com respeito e dedicação ao próximo. Por toda a contribuição que esta estimada parteira e cidadã prestou aos moradores, nada mais justo que seja homenageada, tendo seu nome na Unidade Básica de Saúde, onde está sendo instalada na Rua Quaresma, 25 na localidade de Cachoeira Seca, 2º Distrito do Município de Caruaru.

Desta forma, com o acolhimento deste projeto de lei colocamos em apreciação dos nobres Edis desta Casa Legislativa, o projeto de lei em pauta.

SALA DAS SESSÕES, 15 de agosto de 2019.

Vereador **LEONARDO CHAVES** – Autor-

Gabinete do Vereador Leonardo Chaves

— REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL —

REGISTRO CIVIL
Cartório do Registro Civil de Nascimento, Casamentos, Óbitos e Privativo dos REGISTROS DE:
Emanipação, Interdição, Ausência, Separação Judicial e Divórcio
Rua Duque de Caxias, 84 - Fone: 721-0446 - 1.ª Zona Judiciária - Caruaru - Pernambuco
Escrivão: Bacharel em Direito: EDJASME TAVARES LIMA
Escrivente Substituto: CLEONICE TAVARES BARBOSA

ESCREVENTES: Maria Helena Rodrigues de Oliveira e
Maria do Carmo Sousa França

CERTIDÃO DE ÓBITO

LIVRO «C» 14-C FLS. 95 Nº 17.133

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido, que no arquivo do Cartório a meu cargo, no livro, folhas e termo acima referido consta o assento do óbito de: SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO

Falecido(a) aos vinte e quatro de fevereiro de 19 91
em Vila Cachoeira Seca- Caruaru- Pernambuco
com 91 anos de idade, estado civil solteira
profissão aposentada sexo feminino
filho(a) de José Francisco de Souza
e Maria Quaresma da Conceição

o atestado de óbito' firmado por declarante abaixo

***** causa mortis S.A.M

***** sepultado(a) no cemitério Lago- Caruaru-PE

***** sendo declarante José Valdeci Gomes de Oliveira, F. Pe. Cicero

nome do(a) esposo(a): *****

nome dos filhos: deixou filhos

Deixa bens a inventar [*] sim [*] não

Observações: Óbito lavrado no dia 25.02.1991.

O referido é verdade, dou fé.

Caruaru, 04 de abril de 19 95

Edjasm Tavares Lima
OFICIAL DO REGISTRO

Firma em todos os cartórios de:
Recife-PE / Bom Conselho, Garanhuns
João Pessoa-PB / Macaio-AL

1º Cartório Domingos Fialz.
Rua Laranjeiras, 77 Aracaju-SE

Cartório Nelson Laporte.
Rua Floriano Peixoto, 116 Curitiba-PR

2º Cartório Rua Benjamim Constant,
149 Guarujá-SP

3º Cartório Rua Antonio B. Coutinho,
138 Osasco-SP

1º Cartório Natas Rua das Palmeiras,
353 Santa Cecília-SP Capital

5º Cartório Palácio Justiça sala, B 05
1º Pav. R. Janeiro

3º Cartório Nova Palácio da Justiça
Rio de Janeiro